



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2017 - SAAE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, DESTES MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE BDI EM ANEXO.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2017, às 14:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Sr. JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO, acompanhado dos membros Sr. JOSÉ RUBIANO DE FREITAS - Secretário e JOSÉ EPITÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS - Membro, nomeados pela Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017, reuniram-se a fim de procederem a abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços das licitantes habilitadas. O Sr. Presidente iniciou a Sessão no horário previsto, e, abriu prazo de 15 (quinze) minutos, das 14:00hs às 14:15h, para o comparecimento dos interessados. Findo o prazo estabelecido, compareceu à Sessão o representante legal das empresas: **1. TS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, Sr. ILDÁZIO DE FREITAS DANTAS, portador do RG nº 64017006846 SSPDS-CE e do CPF nº 615.599.973-20 e **2. CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, portador do RG nº 98010155407 SSPDS-CE e do CPF nº 620.884.753-20. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu a verificação da inviolabilidade do Envelope "B" - Proposta Comercial de cada licitante habilitada, dando vistas a todos os presentes. Comprovada a inviolabilidade das propostas, o Sr. Presidente passou a realizar a abertura dos **Envelopes "B" - PROPOSTA COMERCIAL**, dando vistas aos presentes, solicitando que as mesmas fossem rubricadas, sendo prontamente atendido. Na sequência, o Sr. Presidente realizou a leitura, análise e julgamento das propostas apresentadas. Após análise minudente das Propostas, foi constatado pela Comissão e ratificado pelo representante da empresa **2. CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** que a Proposta da licitante **1. TS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** não se apresenta em conformidade com os requisitos do Edital, sendo declarada **DESCLASSIFICADA**, por não apresentar na Proposta Escrita o percentual referente ao BDI nem os Encargos Sociais. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação passou a ler "de viva voz" o preço proposto pela licitante com a Proposta Classificada: **2. CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, solicitando o registro do seguinte valor: **VALOR GLOBAL de: R\$ 139.054,76 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**. O Presidente da CPL declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico para a execução da obra e serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a empresa licitante estava devidamente classificada conforme condições estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente proclamou de "viva voz" VENCEDORA do certame a empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**. Após declarado o resultado do julgamento da abertura da proposta de preços, foi colocada a palavra aos representantes das licitantes participantes do certame, onde os mesmos declinaram de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano do presente Certame, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O Sr. Presidente ao concluir os trabalhos declarou que o processo será enviado à autoridade superior (Presidente do SAAE), para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, JOSÉ RUBIANO DE FREITAS, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **16:20 horas** (horário local).

REPRESENTANTES PRESENTES:


**TS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ILDÁZIO DE FREITAS DANTAS**


**CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


**JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO
Presidente da CPL**


**JOSÉ RUBIANO DE FREITAS
Membro da CPL**


**JOSÉ EPITÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da CPL**